




LEI Nº 1.279/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

**DENOMINA VARIAS RUAS, SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL
LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTO
ANTONIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Recebi
01-06-2020
at 10:20 h
Att 

O Prefeito Municipal de Tianguá, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso das suas atribuições, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas sem denominação oficial no **BAIRRO SANTO ANTONIO**:

Rua SDO 01: Francisco Araújo de Souza (CHICO VIEIRA).

Rua SDO 02: Travessa Chico Vieira 01.

Rua SDO 03: Maria Cordeirinha e Vasconcelos Bevilaqua .

Rua SDO 04: Edgar Nunes Carneiro.

Rua SDO 05: João Do monte Boto (João Boto).

Rua SDO 06: José Carneiro da Frota.

Rua SDO 07: Travessa Chico Vieira 02.

Rua SDO 08: Travessa Dona Cordeirinha 01.

Rua SDO 09: Travessa Edgar Nunes 01.

Rua SDO 10: Travessa Edgar Nunes 02.

Rua SDO 11: Travessa Edgar Nunes 03.





Rua SDO 12: Travessa Edgar Nunes 04.

Rua SDO 13: Travessa Edgar Nunes 05.

Rua SDO 14: Travessa Edgar Nunes 06.

Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Tianguá, em 28 de Maio de 2020.



LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal